



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 492/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPPAD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, instituída pela Portaria nº 2516, de 6 de dezembro de 2021.

Art. 2º Dispensar, por término de mandato, com efeitos retroativos, a partir de 06/12/2023, os seguintes membros da referida Comissão:

I - Indicados pelas Unidades Acadêmicas:

ADILSON DA SILVA NUNES - IMEF;  
ADRIANA FRAGA DA SILVA - ICHI;  
ADRIANE MARIA NETTO DE OLIVEIRA - EENF;  
CARLA WEBER SCHEEREN - EQA;  
DANIELA FERNANDES RAMOS SOARES - FAMED;  
IVONE REGINA PORTO MARTINS - IE;  
KARINA DOS SANTOS MACHADO - C3;  
MARCELO ROBERTO GOBATTO - ILA;  
MARCIO ULGUIM OLIVEIRA - EE;  
RODRIGO DESESSARDS JARDIM - ICB;  
SILVINA BOTTA - IO; e  
TIARAJU ALVES DE FREITAS - ICEAC.

II – Indicados pelo Gabinete da Reitoria:

ANA PAULA GRELLERT - PRAE/SLS;  
EDUARDO PITREZ DE AGUIAR CORREA - FADIR;  
GABRIELA DE MORAES KYRILLOS - FADIR/SVP;

GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS - PROINFRA;  
GUILHERME ESTIMA GIACOBBO - REINTER;  
HECTOR CURY SOARES - FADIR;  
LEANDRO SILVA BARROCO - PROGRAD;  
LIANE FRANCISCA HUNING PAZINATO - FADIR/SAP;  
PEDRO BERSCH DA CRUZ - CPPAD; e  
SIMONE GROHS FREIRE - IE.

Art. 3º Manter os demais membros, conforme segue:

I – Indicados pelas Unidades Acadêmicas:

Servidor(a)	Unidade	Início do mandato	Término do mandato
ELISANGELA NOBRE MARTINS FERREIRA	FADIR	27/06/2023	26/06/2025

I – Indicados pelo Gabinete da Reitoria:

Servidor(a)	Unidade	Início do mandato	Término do mandato
VANESSA HERNANDEZ CAPORLINGUA	FADIR	25/04/2022	24/04/2024
RITA DE ARAUJO NEVES	FADIR	19/05/2022	18/05/2024
HELEN OLIVEIRA MONTEIRO	FADIR	08/09/2022	07/09/2024
ALANA DAS NEVES PEDRUZZI	IE	18/08/2023	17/08/2025

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 4 de março de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 11/03/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0187326** e o código CRC **44423452**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.021044/2023-76

SEI nº 0187326